

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PPGS (COTA 2025/ CAPES).

Segue abaixo a forma de distribuição de recursos aprovada na reunião da Subcomissão do PPGS de 07 de maio de 2025.

Grupo	Porcentagem
Bancas	5,00%
Eventos IFCH	30,00%
Estudantes	40,00%
Coleta Capes	8,00%
Professores	10,00%
Outros	7,00%
Total	100,00%

Bancas

Embora tenha havido nos últimos anos uma considerável diminuição nos gastos com a formação de bancas presenciais consideramos indispensável destinar um recurso exclusivo a esta rubrica. Por outro lado, é recomendável que o convite a um professor para compor presencialmente uma banca de mestrado e doutorado seja combinado com propostas de eventos no IFCH para o melhor aproveitamento dos nossos recursos. Veja os prazos para pedidos na secretaria da pós. Em caso de necessidade de emissão de passagens aéreas, a solicitação deve acontecer com pelo menos 40 dias de antecedência.

Eventos no IFCH

Uma das características mais marcantes do PPGS no IFCH é a grande produção de eventos organizados por docentes e discentes. As solicitações para organização de eventos devem ser realizadas com antecedência: 40 dias no caso de haver passagens aéreas e 30 dias se não houver passagens aéreas. Os pedidos devem ser feitos exclusivamente pelos e-mails: ppgsoci@unicamp.br e seceven@unicamp.br. É necessário que haja sempre um docente responsável pelo evento. Propostas enviadas para o e-mail pessoal dos membros da coordenação e subcomissão não serão consideradas.

Estudantes

Tradicionalmente o maior empenho de recursos do PPGS é destinado a participação dos estudantes em eventos nacionais e internacionais. Com o intuito de assegurar o bom uso dos recursos e a possibilidade de atender a um maior número de estudantes, nossa normativa para requisição de recursos é a seguinte:

“Estudantes bolsistas FAPESP e CNPQ (no doutorado). Esses estudantes não poderão requisitar ajuda para participação em eventos e trabalho de campo uma vez que já contam com recursos vinculados a suas bolsas para tal finalidade (reserva técnica/taxa de bancada). Poderá haver exceção sob justificativa que demonstre a razão pela qual as

verbas de bancada e reservas técnicas dessas agências não podem ser usadas nos pedidos específicos.

Todos os demais estudantes seguem as regras abaixo:

Apoio para participação em eventos e trabalho de campo:

I. Cada estudante poderá pedir, ao longo de 12 meses:

a) até 5 diárias nacionais, respeitando o limite de 3 diárias por evento (congresso e/ou trabalho de campo); e

b) até 2 diárias internacionais para congresso e/ou trabalho de campo.

Cada estudante é responsável por gerir o uso de sua cota, uma vez que esgotado esse limite de diárias não haverá concessão de recursos adicionais;

II. Estudantes poderão pedir apoio para participação em eventos desde que comprovem que apresentarão trabalho;

III. O pedido para apoio para trabalho de campo deverá ser acompanhado com uma carta do(a) orientador(a) justificando sua importância;

IV. A base de cálculo do valor do apoio se baseia nos valores definidos para diárias pela CAPES (Edital PGPSE nº 42/2014).

V. O PPGS não fará o pagamento de passagens ou taxas de inscrição de congressos.

VI. Os pagamentos são feitos sempre posteriormente à realização do congresso ou pesquisa de campo e apenas com a devida comprovação da participação do estudante e da apresentação do trabalho ou realização da pesquisa de campo.

Observações: Aquilo que se estabelece acima opera como diretriz aos membros do PPGS, sem ter força vinculativa. Isso porque a Subcomissão do PPGS trabalha com um orçamento da CAPES que pode estar sujeito a cortes e variações. De qualquer forma, a Subcomissão do PPGS deve buscar seguir, dentro dessas condições, o que se estabelece. (Ver: <https://www.ifch.unicamp.br/ifch/pos/sociologia/participacao-eventos>).

Coleta Capes

Todos os anos a Coordenadoria de Pesquisa do IFCH realiza um trabalho de coleta de dados de todos programas de pós-graduação com vistas aos relatórios anuais e quadrienais da CAPES. Este trabalho implica na reserva de recursos para a montagem da equipe e execução da Coleta CAPES, parte fundamental do processo de avaliação e qualificação do PPGS junto à CAPES.

Professores

Uma parcela dos recursos do PPGS também é destinada ao uso dos docentes. Nesse caso, a verba do PPGS deve ser complementar aos recursos FAEPEX-Pesquisa. Assim, no ato de solicitação ao PPGS, deve-se apresentar o compromisso de requisição ao FAEPEX ou uma justificativa de sua ausência.

Os pagamentos são feitos sempre posteriormente à realização do congresso ou pesquisa de campo e apenas com a devida comprovação da participação do professor e da apresentação do trabalho, quando for o caso.

Outros

A realização de atividades no PPGS lida sempre com um conjunto de gastos que se revelam importantes (tradução simultânea, buffets, confecção de bolsas e etc.), mas

cujos gastos não podem ser adequadamente antevistos e nem justificam uma rubrica própria.

Mudança na Forma de Pagamento

O novo aporte concedido pela CAPES foi recebido em conjunto com mudanças importantes na forma de realização de pagamentos e transferências. Nos anos anteriores, os pagamentos ocorriam através da emissão de cheques armazenados e distribuídos aos solicitantes no setor financeiro do IFCH. Atualmente, a CAPES trabalha com um cartão de crédito chamado BB Pesquisa – Cartão de Pagamento emitido em nome do coordenador do PPG e responsável por realizar pessoalmente todas as transferências e pagamentos. Neste novo cenário, em conjunto Setor Financeiro do IFCH, acordamos a seguinte dinâmica: todo dia 15 e 30 de cada mês serão realizados as transferências e pagamentos referentes ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

Subcomissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Unicamp